



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2018 de 17 de dezembro de 2018.

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas dos Senhores Jacir Miorando e Ademir Favaretto, Administrador do Executivo Municipal de Água Santa, relativo ao Exercício de 2016.

ADEMIR FAVARETTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA SANTA, faço saber que o plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas dos Senhores Jacir Miorando e Ademir Favaretto (parecer nº 19.693), Administrador do Executivo Municipal de Água Santa, relativo ao Exercício de 2016, processo 0001170-02.00/16-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Santa, 17 de dezembro de 2018.

ADEMIR FAVARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

José Lorençon
1º Secretário

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: ___/___/___



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa

Ata nº 1.182 de 17 de dezembro de 2018.

Às dezoito horas e trinta minutos assume os trabalhos o Presidente Ademir Favaretto. Estiveram presentes os Vereadores Débora de Cassia Melara, Ederlei Giacomin, Edson Luiz Lorenson, Maiara Fontana, Helio Gasparin, Maria Lorizete Dalmina, Jarbas Cerezoli, José Lorençon. A ata foi lida. Quando posta em discussão a vereadora Debora justificou sua ausência na sessão passada, conforme atestado medico apresentado. Justificativa e ata obtiveram aprovação unanime.

ORDEM DO DIA: **Projeto de Lei 039/2018:** Altera disposição da lei 1.479/2017 que Consolida a Legislação Tributária Municipal, e dá outras providencias. Foi lido a emenda apresentada ao projeto de lei e o pedido de retirada da emenda. O vereador Jose Lorençon utilizou da palavra para explicar sobre a emenda proposta e após a retirada da mesma, tendo em vista conversa com o prefeito que se comprometeu em conceder no próximo ano 20% de desconto no pagamento do IPTU em parcela única. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 046/2018:** Estabelece o Calendário de Eventos do Município, autoriza realização de despesas, concessão de auxílio e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 047/2018:** Altera disposição das Leis 1.113/2010 e 1.176/2011, e dá outras providências. A comissão de parecer requereu concessão de prorrogação de prazo, diante da complexidade da matéria. **Projeto de Decreto Legislativo 001/2018:** Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Senhor Jacir Miorando e Ademir Favaretto, Administradores do Executivo Municipal de Água Santa, relativo ao Exercício de 2016. O vereador José Lorençon se manifestou que analisou as contas do prefeito Jacir no relatorio do Tribunal de Contas foi aprovado as contas. Comentou que analisando o relatório na lei de responsabilidade fiscal, a um teto para ser gasto durante o ano e ficou um saldo a ser pago, mas analisando consta que não atingiu. Mostrou-se favorável ao projeto. O vereador Edson Lorençon comentou que a responsabilidade fiscal o saldo que fica pode ser utilizado em outros anos. Mencionou que as contas não ultrapassaram e não implica em penas para o município. O vereador José em nome da bancada concorda, mas ressaltou que o prefeito foi o mesmo nos outros anos e assim o saldo também do mesmo. O vereador Edson pela liderança mencionou que este saldo vem de outros mandatos, não só do prefeito Jacir. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018:** Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas dos Senhores Jacir Miorando e Carlos Alberto Possebom, Administradores do



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa

Executivo Municipal de Água Santa, relativo ao Exercício de 2017. Aprovado por unanimidade.

Indicação 026/2018: Para que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de efetuar alteração legislativa no Código Tributário Municipal majorando o valor a ser cobrado de taxa de licença para funcionamento de atividades pelos ambulantes e estabelecendo uma limitação de distância para venda pelos ambulantes do comércio do mesmo ramo e fixando proibição em determinados locais para não prejudicar outros comércios. O vereador Ederlei manifestou-se que o projeto foi de iniciativa da vereadora Vania Nervo Gava, que assumiu na vaga do vereador Jarbas Cerezoli. Comentou não ser justo um ambulante de fora vir pagar um valor irrisório e atrapalhar o comércio local. Aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** O vereador José Lorençon utilizou da palavra comentando que foi um prazer trabalhar com o presidente Ademir, sempre disposto a conversar, democrático. A vereadora Debora de Cassia Melara manifestou-se agradecendo o presidente Ademir. Comentou que na Secretaria da Saúde tem uma ouvidoria onde tem reclamação do plantão, do traumatologista, e radiologista. Disse que as denúncias estão sendo assinadas pelas pessoas. Foi realizado reunião com o Ildo do hospital. Sabendo de algum caso pode fazer denúncia que será resolvido da melhor forma possível. Fez o convite para a festa na Comunidade de Engenho Grande no dia 23 de dezembro. A vereadora Maria Lorizete Dalmina parabenizou o trabalho realizado este ano, sendo que foi possível dialogar. Desejou boas festas a todos. O vereador Edson Lorenson comentou da alegria de trabalhar com os colegas este ano, sendo que vivendo em uma democracia pode-se debater ideias. Parabenizou o presidente Ademir pelo trabalho desenvolvido. Desejou feliz natal a todos. O vereador Hélio Gasparin parabenizou o presidente Ademir, a vice presidente Debora pelo trabalho desenvolvido, o bom entendimento que houve durante o ano. Desejou um santo natal a todos. A vereadora Maiara parabenizou o presidente Ademir, a vice presidente Debora. Agradeceu a todos que passaram por esta casa durante o ano, pedindo que a população participe cada vez mais das sessões legislativas. Desejou um feliz natal e próspero 2019 a todos. O presidente Ademir passou a presidência para a vice presidente Debora. Ademir agradeceu a Debora, a comissão de pareceres, comentou ser importante a participação da população para conhecer o processo legislativo. Agradeceu a Keith por desempenhar a função de diretora legislativa, a Eloiza pelos trabalhos junto a assessoria jurídica e ao Jovani pela divulgação dos trabalhos da câmara. Desejou um Feliz Natal para os colegas e para toda a população. A vereadora Debora devolveu a presidência para o vereador Ademir. Utilizou da palavra o vereador Ederlei Giacomin que parabenizou o presidente Ademir e



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa

agradeceu a parceria dos colegas. Reiterou com fala a vereadora Debora na questão do hospital, que é de grande importância da questão da ouvidoria para a população para amenizar os casos. Desejou um Feliz Natal a todos. Logo após o espaço concedido para a Palavra Livre procedeu-se a eleição da Mesa Diretora da Casa para o exercício de 2019, nos termos do regimento interno, obtendo de forma unânime o seguinte resultado: **Presidente:** Debora de Cassia Melara; **Vice-Presidente:** Jarbas Cerezoli; **1º Secretário:** Ademir Favaretto; **2º Secretário:** Edson Lorenson. O Presidente declarou empossada a mesa. Foi procedido a eleição da Comissão Geral de Pareceres tendo como membros Helio Gasparin, Ederlei Giacomin e Ademir Favaretto. Foi suspensa a sessão por 10 minutos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão foi lida e aprovada a ata da última sessão legislativa. Nada mais havendo, o presidente declarou encerrada a sessão e para constar lavrada a presente ata.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado no Saguão da Câmara de Vereadores de Água Santa, onde habitualmente se publicam as Atas Oficiais

Em ____/____/____

Ass. Resp. p/ Publicação